



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA Nº 391/2023.

EMENTA: Nomeia os membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Políticas de Cultura - CMPC para o Biênio 2023 – 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o que confere e de acordo com o disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 38º da Lei Municipal 835/2013, do qual criou o Conselho Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 998/2023 de 12 de maio de 2023, designado para elegerem a coordenação em obediência ao parágrafo 2º do artigo 40 da Lei municipal 835/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE CULTURA – CMPC**, deste município, na forma abaixo especificada, com a incumbência de desenvolver os trabalhos que trata a Lei Municipal nº 835/2013, para o Biênio 2023 – 2025.

Art. 2º - O Conselho será constituído por:

(Art. 1º, item I, II, III da Lei Municipal nº 998/2023)

NOME	INSTITUIÇÃO	Poder Executivo
Titular: Gabriely Almeida Espinhara Suplente: Edileuza F. dos Santos	Representante da Secretaria de Educação	
Titular: Yoná Fernanda C. de Siqueira Suplente: Maria Larissa Simões	Representante da Secretária de Ação Social e Direitos Humanos	
Titular: Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes Suplente: Sillas Mariano Florentino De Barros	Representante Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	
Titular: Jesuíto Bernardo de Araújo Suplente: José Expedito da Silva		

Elisabete Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12





Governo Municipal de Brejão/PE

(Art. 1º, item IV, V, VI, VII da Lei Municipal nº 998/2023)

NOME	INSTITUIÇÃO	
Titular: Maria Cristiane C. Silva Suplente: Amanda da S. Ferreira	Representante da Artesanato	Sociedade Civil
Titular: Paulo César da S. Monteiro Suplente: João Emanuel Lopes Ferreira	Representante Folclore e Tradição Cultural	
Titular: Ozina de Brito Silva Suplente: Demeval Antônio de Brito	Representante dos Quilombolas	
Titular: Diego de A. Calado Suplente: Valmir Alves da Silva	Representante Seguimento de Música	

Art. 4º - Os nomeados serão empossados como conselheiros no dia 11/08/2023 oportunidade em que realizarão sua reunião ordinária para escolha da Diretoria que dirigirá os trabalhos do referido Conselho, incumbida das atribuições determinadas na Lei Municipal 835/2013.

Art. 5º - Os conselhos nomeados terão o Mandato do Biênio, compreendidos de 27 de julho de 2023 à 27 de julho de 2025.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de julho de 2023.


ELISABETH BARROS DE SANTANA

Prefeita Municipal

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

